



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3059, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.048, de 9 de dezembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos n.º 08191.130032/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.048, de 9 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento de membros do MPDFT para participarem de visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Paracatu/MG, no dia 13 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO